

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 020 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 04/03/2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.100-2021/2022 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta André Filipe Silva Firmino, licença n.º 163855 e relativo ao jogo 3641.

P.101-2021/2022 – Castigar o treinador GONÇALO MARINHO RAÍNHA, licença n.º 10538, do Clube Desportivo da Póvoa, com a pena de 6 (SEIS) MESES DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 45º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1618 que em 23.fev.22 o Sp. Braga e o CD Póvoa disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.102-2021/2022 – Castigar o treinador adjunto ANTÓNIO JORGE SOARES OLIVEIRA AZEVEDO MOURA, licença n.º 21233, do Clube Desportivo da Póvoa, com a pena de 6 (SEIS) JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 40º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1618 que em 23.fev.22 o Sp. Braga e o CD Póvoa disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.103-2021/2022 – Castigar o CLUBE DESPORTIVO DA PÓVOA com a pena de DERROTA, 1 PONTO E RESULTADO DE 20-0 E MULTA DE 500,00€ (QUINHENTOS EUROS) REDUZIDA PARA 250,00 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo dos art.ºs 17º e 63º a da alínea a) do n.º1 do art.º 25º bem como do n.º 3 do mesmo artº 25º, todos do Regulamento de Disciplina, pelo abandono dos treinadores e atletas do recinto do jogo 1618, que em 23.fev.22 disputaram com o Sp. Braga para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

LISBOA, 04 DE MARÇO DE 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

